



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 6 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.156.000,00 (Dois milhões e cento e cinquenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1207/2024 de 29 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.156.000,00 (Dois milhões e cento e cinquenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares:

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.008 - Administração da Dívida Pública Municipal

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	310.000,00

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

2.014 - Manutenção do Programa do Ensino Superior

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.024 - Manutenção de Creches - Ensino Infantil

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

2.071 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
Total por Ação:	800.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	800.000,00

020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			600.000,00
	Total por Ação:		600.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		600.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer			
2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
2.086 - Apoio ao Esporte Amador			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			60.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
2.088 - Apoio às Festas Populares			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		91.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial			
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo			25.000,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		35.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde			
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo			45.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaç			170.000,00
	Total por Ação:		215.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		215.000,00
		Total Suplementado:	2.156.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - Gabinete do Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.007 - Manutenção da Guarda Municipal		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
2.037 - Manutenção Das Atividades da Ouvidoria Geral		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		68.000,00
	Total por Ação:	68.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	268.000,00
020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
	Total por Ação:	500.000,00
2.006 - Manutenção do Departamento de Finanças		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	700.000,00
020401 - FME - Fundo Municipal de Educação		
2.026 - Gestão do Programa Dinheiro na Escola - PDDE		
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo		500.000,00
	Total por Ação:	500.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura		
1.050 - Aquisição de Máquinas pesadas para os Serviços Públicos		
4.4.90.52.00 / 17540000 - Equipamentos e Material Permanente		179.000,00
	Total por Ação:	179.000,00
2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo		9.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		500.000,00
	Total por Ação:	500.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	688.000,00
		Total Anulado: 2.156.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

JOSE CELIO SANTIAGO CALIXTO

Secretário(a)

CPF: 918.202.785-49

LEANDRA BELITARDO BARRETO A. LIMA

Prefeito(a) Municipal

CPF: 906.357.955-15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.